



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,  
CULTURA E COMUNICAÇÃO EM PERIFERIAS**



**RECLASSIFICAÇÃO  
SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO 2025**

**Relação de candidatos reclassificados\*  
MESTRADO - LINHA 1 - PERIFERIAS, REDES EDUCATIVAS E PROCESSOS  
SÓCIO-HISTÓRICO-CULTURAIS**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
12º	IVANA DA COSTA RODRIGUES OLIVEIRA

Não há candidatos reclassificados para o curso de Doutorado e para as linhas 2 (Políticas Educacionais, Escolas e seus Sujeitos) e 3 (Educação, Movimentos Sociais e Diferenças) do curso de Mestrado.

\* - A(O) orientador(a) designado pela linha de pesquisa entrará em contato oportunamente por e-mail para tratar dos assuntos pertinentes à orientação.

**MATRÍCULA - RECLASSIFICAÇÃO**

A matrícula da reclassificação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação ocorrerá **nos dias 08 a 09 de abril de 2025, de 10h às 16h, na Secretaria do PPGCEC (3º andar da FEBF).**

A inscrição em disciplinas para 2025/1 também será efetivada no momento da matrícula. O quadro de disciplinas está divulgado no site do PPGCEC em <http://www.ppgcecc.uerj.br/programacao.html>. O início das aulas está previsto para 14/04/2025.

Recomendamos consultar a estrutura curricular, fluxograma e ementas do curso conforme links abaixo:

Estrutura Curricular	<a href="http://www.ppgcecc.uerj.br/estrutura-curricular.html">http://www.ppgcecc.uerj.br/estrutura-curricular.html</a>
Fluxograma e Ementas	<a href="http://www.ppgcecc.uerj.br/fluxogramas-e-ementas.html">http://www.ppgcecc.uerj.br/fluxogramas-e-ementas.html</a>

A(O) candidata(o) selecionada(o) deverá comparecer à matrícula do curso munido dos seguintes documentos originais, para fins de conferência:

- Diploma de Graduação (Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão de Graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de Graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.
- Histórico completo de Graduação
- Carteira de Identidade (RG) ou carteira de órgão ou Conselho de Classe ou carteira nacional de habilitação (CNH)
- CPF (caso o mesmo não conste no documento de identidade)
- Declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento do curso (ANEXO VI do Edital).

**IMPORTANTE:** A data de colação de graduação do curso de Graduação para candidatos selecionados deve ser anterior à data de matrícula no Mestrado.